DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativon° 001.0005495/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO064/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24 II, daLei N° 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de apresentar propostas para escavação de covas no cemitério São José, localizado no bairro Alto da Cruz, com martelete profissional, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de n° 001.0005495/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho, Secretário Municipal de Infraestruturade Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24II, daLei N° 8.666/93e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a execução do serviço de escavação de covas no cemitério São José, localizado no bairro Alto da Cruz, com martelete profissionalno Município de Floriano, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativon° 001.0005495/2020. A ser adquirido junto àpessoa física, o Sr.**JOSÉ MANOEL DA SILVA,** inscrito no CPF: 055.794.053-24, residido e domiciliado na Rua Santo Antônio, N° 624, Bairro: Riacho Fundo, Floriano-PI,pelo valor globalde **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI),12 de agosto de 2020.

Francisco de Assis Carvalho
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Rua José Ferreira, 387 – Centro – CEP: 64.475-000
Telefone Celular: (89) 3560 1167 - E-mail: pmfcaayres@gmail.com

PORTARIA N.º 042/2020-GP.

Francisco Ayres (PI), 08 de julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES**, no uso de suas atribuições e com base no disposto do Art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, **LICENÇA NÃO RENUMERADA** a **ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO,** portadora do RG: 2. 769.872-SSP- PI e CPF: 035.997.933-52, pelo período de 08/07/2020 a 08/07/2021 das funções do Cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, desde 15/02/2016, Matricula **000115,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Ayres-PI, nos termos da Lei Municipal n.° 355, de 21 de Dezembro de 2017, por motivo de aprovação em concurso publico, o que impossibilita no momento o cumprimento de sua jornada diária de serviços neste município.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Ayres (PI), em 08 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, E CUMPRA-SE, nos termos do art. 26, da Lei Orgânica do Município.

Valkir Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI, aos **OITO** dias do mês de **JULHO** do ano de dois mil e **VINTE,** e encaminhada à Imprensa para publicação oficial.

Jurandy Alves Rodrigues
Chefe de Gabinete

E S T A D O D O P I A U Í
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI

Decreto Nº. 0030 /2020

CANCELA E TORNA NULO E SEM O EFEITO O DERETO 01/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, E SUA PUBLICAÇÃO, NA EDIÇÃO IVCXXXIII, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUES/PIAUÍ, o Sr. PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1° - Fica nulo e sem efeito, o Decreto 01/2020 e sua publicação, ocorrida na edição IVCXXXIII do Diário Oficial dos Municípios do dia 12/08/2020.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Gilbués-PI, 12 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, CEP: 64.930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI
CONTRATADO: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.,
CNPJ: 09.192.288/0001-18
ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, 2696, Macaúba, Teresina-PI.
VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do Município
FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, bem como inciso I, alínea "b", Art. 1º da Medida Provisória(MP) 961 de 06 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2020.

GILBUÉS(PI), 27 de julho de 2020

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, CEP: 64.930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 028/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, bem como inciso I, alínea "b", Art. 1º da Medida Provisória(MP) 961 de 06 de maio de 2020e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 09.192.288/0001-18,**para a prestação dos serviços citados no valor mensalde **R$ 7.000,00** (sete mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Gilbués-PI, 27 de julho de 2020

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Prefeito Municipal